

Resolução nº 01/2018 – MPC/PA – Colégio

Nomeia o Coordenador e a Vice-Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 3º-A, III e 15 da Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado, com alterações posteriores);

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Resolução nº 3/2017, de 04 de maio de 2017, do Colégio de Procuradores de Contas Estado e;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião do Colégio de Procuradores de Contas, realizada em 15 de dezembro de 2017 (ata anexa),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Procurador de Contas **STEPHENSON OLIVEIRA VICTER** para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer, de 1º de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020, a função de Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Art. 2º. Nomear a Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA** para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer, de 1º de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020, a função de Vice-Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de fevereiro 2018

Felipe Rosa Cruz
Procurador-Geral de Contas

Silaine Karine Vendramin
Procuradora de Contas

Guilherme da Costa Sperry
Procurador de Contas

Patrick Bezerra Mesquita
Procurador de Contas

Stephenson Oliveira Victer
Procurador de Contas

Deíla Barbosa Maia
Procuradora de Contas

Stanley Botti Fernandes
Procurador de Contas

